

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2/2026/01-CG/01-DIR/01-PLENO

Processo nº 570100057.000012/2026-51

Ao Setor de Compras,

Visto o constante no parecer jurídico nº 42/2026-01-ASJUR/01-PLENO (SEI nº 3040227), e os esclarecimentos realizados através do Memorando Administrativo constante do SEI nº 3063298, autorizo a continuidade do processo de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias e portas, bem como o fornecimento dos materiais necessários para realização do serviço, para adequação das salas localizadas no 1º andar do Conselho Regional de Psicologia do DF (CRP-DF),

Solicito que seja realizada a devida divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu §3ª do art. 75.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira Presidenta**, em 06/09/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063889** e o código CRC **E4C7ADA7**.